

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão do Prêmio Anual de Valorização Profissional do Servidor - PVP, composta pelos servidores (as) abaixo relacionados (as), para, sob a presidência do primeiro, estabelecer as metas anuais e parâmetros de cada fator de mensuração para o biênio 2020-2021, submetê-las à aprovação do Chefe do Poder Executivo, bem como proceder a apuração dos resultados.

I - Aurisélia Pereira Lins - SEPLAG

II - Raquel Meireles Silva - SEPLAG

III - Uíara Souza da Silva - SEFAZ

IV - Aloizio César Pereira da Costa - SINDECAF

V - Gabrielle Mezerhane da Costa - SINTEGESP

VI - Eluzaires de Souza Hirata Pereira - Comissão Sindical dos Especialistas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS Nº 34/2020

Pelo presente termo, o ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 63.606.479/0001-24, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CNPJ nº 04.034.518/0001-05, sediada provisoriamente na Rua Custódio Freire, nº 26 no bairro Bosque em Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Ricardo Brandão dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 360.641.652-00, domiciliado em endereço nesta capital, nomeado através do DECRETO Nº 5.462, DE 16 DE MARÇO DE 2020, com base nos documentos autuados ao processo administrativo Sei nº 4010.012309.00045/2020-00, e em observância ao PARECER PGE/PA Nº 407/2020, RECONHECE A DÍVIDA em favor da empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob no nº 37.432.689/0001-33, referente à prestação de serviços a título de manutenção e otimização de sistema aplicativo na área de Gestão de Recursos Humanos – Turmalina, no período de 16/05/2020 a 22/07/2020, no valor de R\$ 103.043,22 (cento e três mil e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), cuja origem ocorreu por meio do Contrato nº 07/2015.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Decreto Estadual nº 5.462/2020

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEM

PORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL SEPLAG/ISE Nº 012, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto Socioeducativo do Acre – ISE, tornam pública, em atenção à solicitação de reposição, conforme demonstrado no OFÍCIO nº 595/2020/GABINETE, de 04 de novembro de 2020, constante do Processo SEI nº 4010.012320.07151/2019-51, a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio e superior para o Instituto Socioeducativo do Acre – ISE/AC.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: nível, município, cargo, classificação, nome do candidato em ordem classificatória e nota.

1.1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1.1 BRASILÉIA

1.1.1.1.1 AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

3º, ROSA MARIA ALVES FEITOSA, 80.00 / 4º, LUZIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 79.00 / 5º, CARIANE RABELO AMARO, 73.00 / 6º, ADRIANA TAVARES BONI, 63.00.

1.1.1.1.2 AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

16º, FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR, 79.00 / 17º, LEANDRO SILVA GOMES, 75.00 / 18º, FABIO CRUZ DOS SANTOS, 74.00 / 19º, LUAN FONSECA GONÇALVES, 73.00 / 20º, RODRIGO ALVES DA SILVA, 72.00 / 21º, PABLO LEMOS DA FONSECA, 72.00 / 22º, CRISTIANO BATISTA DA SILVA, 72.00 / 23º, RICARDO NOGUEIRA BORGES, 72.00.

2 da Documentação

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 07 de dezembro de 2020, das 8h30min às 12h ou das 14h às 17h, em um dos endereços abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Brasiléia	Centro Socioeducativo	Rua Praia Linda, 657 – Raimundo Chaar
Rio Branco	Sede Administrativa	Avenida Nações Unidas, 2.731, Estação Experimental.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia - página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia - conta de luz, telefone ou outros);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Termo de opção fornecido pelo Instituto Socioeducativo.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato, caso atenda aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverá comparecer até o dia 07 de dezembro de 2020 a um dos endereços mencionados no subitem 2.1.

3.2 Conforme o subitem 1.3 do Edital de Abertura e o Parecer PGE nº 2019.02.1317, os candidatos convocados neste Edital exercerão suas funções no município de Rio Branco mediante assinatura do termo de opção juntamente com o contrato de trabalho.

3.2.1 Caso o candidato opte por não assumir a vaga no município de Rio Branco, o mesmo terá sua classificação preservada no município de Brasiléia.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Instituto Socioeducativo do Acre, por meio do telefone (68) 3224-8804 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

EDITAL Nº 021 SEPLAG/IDAF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF tornam públicos as respostas aos pedidos de revisão e o resultado final da Perícia Médica das pessoas com deficiência - PCD no concurso público para a formação de cadastro de reserva do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, conforme segue: